DESPACHO

(Veto Total nº 245/2018, ao Projeto de Lei nº 1.785/2018)

Nos termos do Parágrafo Único, do art. 227, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de ordem do Presidente da Assembleia Legislativa, determina-se a distribuição da presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Administração, Serviço Público e Segurança para, no prazo de 15 (quinze) dias, exarar parecer nos termos regimentais.

Esgotado o prazo, retornem-se os autos à Secretaria Legislativa.

João Pessoa, 3 de maio de 2018.

Severino Mota Nogueira
Secretário Legislativo